
PORTARIA CRCSE N.º 145, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa empregada responsável, temporariamente, pelos suprimentos de fundos do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe-CRCSE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designada a empregada Gabriela Marques Silva, como responsável pelo suprimento de fundos, no período de 04 a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º A partir do dia 28 de outubro de 2024 voltará a responder pela responsabilidade do suprimento de fundos, o empregado Antonio Adelino da Silva, nos termos do Art. 1º da Portaria CRCSE Nº 025, de 31 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE